

Política

CONSTITUINTE

O Centrão falhou. E a Constituinte aplicou novo golpe no capital estrangeiro, nacionalizando totalmente a exploração dos recursos minerais do subsolo. Em compensação, rejeitou a nacionalização da distribuição de derivados de petróleo. O que não bastou para conter a ira de políticos como Jarbas Passarinho e Roberto Campos, que fizeram previsões sombrias. Na página 7, a reação das multinacionais, cada vez mais longe do País.

Minerais: tudo nacionalizado.

Um cochilo do Centrão e a Constituinte acabou desfechando ontem novo e surpreendente golpe no capital estrangeiro: aprovou a nacionalização total da exploração dos recursos minerais do subsolo brasileiro, bem como dos potenciais de energia hidráulica, por 343 votos contra 126 e 17 abstenções. Em compensação, a Assembleia rejeitou, por 303 votos contra 156 e 11 abstenções, uma fusão de emendas que nacionalizava a distribuição de derivados de petróleo em território nacional.

Embora a Constituinte tenha nacionalizado totalmente a exploração do subsolo, o acordo feito anteriormente entre o Centrão e as lideranças partidárias não foi rompido, como reconheceu o deputado centrista Paes Landim (PFL-PA). O documento relativo ao acordo previa que a aprovação do parágrafo 3º na forma acertada — ou seja, seriam nacionalizados apenas os minerais estratégicos e os localizados nas fronteiras e terras indígenas — não impediria a votação, a seguir, da emenda Márcio Lacerda (PMDB-MT), que dava outra redação ao parágrafo, nacionalizando tudo. O erro do Centrão, admitiu Landim, foi não atentar para esse detalhe.

Dessa forma, a emenda restringindo a nacionalização foi votada e aprovada. Mas a emenda Lacerda, aprovada na prática anulou a anterior.

Festa e perplexidade
Enquanto os setores de esquerda comemoravam ruidosamente a vitória, os principais coordenadores do Centrão olhavam perplexos o painel eletrônico que mostrava a aprovação da emenda Lacerda, votada em destaque que recebeu o número 2.079. A deputada Benedita Silva (PT-RJ) tomou o microfone de apertes e começou a cantar o Hino Nacional em tom de cantora de ópera. E mapas da Coordenação Nacional dos Geólogos, que mostravam a ocupação do subsolo brasileiro pelas multinacionais, eram atirados para o alto, cobrindo as bancadas parlamentares.

No encaminhamento da emenda Lacerda, os líderes explicaram que a situação das empresas brasileiras de capital estrangeiro que atuam no País será ressaltada nas disposições transitórias da Constituição. De acordo com Luiz Salomão, líder em exercício do PDT, essas empresas deverão ter prazo de cinco anos, a partir da promulgação da nova Carta, para nacionalizar seus capitais.

O Centrão bem que tentou derrotar a emenda Lacerda. O deputado José Lins (PFL-CE), por exemplo, chamou a atenção da Assembleia para a gravidade do que iriam votar. "Estão simplesmente anulando o acordo que acaba de ser votado. A emenda Márcio Lacerda quer nacionalizar todo o setor mineral, até o mais simples e insignificante, a argila, o barro e até a areia." Os deputados de esquerda diziam que era isso mesmo que queriam aprovar, enquanto Lins advertia que "nenhum país pode ficar isolado nem dispensar a forma democrática de investimento com poupança externa".

Sem êxito, o líder do governo Carlos Sant'Anna ainda tentou impedir a votação, alegando que a matéria fora regulamentada na votação anterior. Mas o presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, entrou em cena e explicou que o texto não era repetitivo e portanto não estava prejudicado.

Sem saída, os membros do Centrão já demonstravam inquietação quando os líderes começaram a orientar suas bancadas. José Lourenço, do PFL, e Amaral Neto, do PDS, recomendaram sua rejeição, enquanto Gastone Righi, do PTB, pedia a aprovação utilizando argumentos nacionalistas.

A emenda anterior, que restringia a nacionalização, fora aprovada por 463 votos contra cinco e nove abstenções.

Rejeição
A fusão que previa a nacionalização da distribuição de derivados de petróleo reuniu três emendas, dos deputados Fernando Santana (PCB-BA), Amaury Muller (PDT-RS) e Paulo Macarini (PMDB-SC). Rejeitada, a proposta considerava monopólio da União a distribuição dos derivados de petróleo, facultado a delegação a empresas privadas constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional. Excluiu, porém, do monopólio, as distribuidoras estrangeiras instaladas no País, embora proibisse a ampliação de sua participação física no mercado.

A seguir, por 339 votos contra 78 e 20 abstenções, a Constituinte rejeitou outra fusão de emendas, de autoria dos deputados Max Rosenmann (PMDB-PR), Humberto Souto (PFL-MG), Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Lúcio Alcântara (PFL-CE), que remetia para a lei ordinária a regulamentação da distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool carburante, mas preservava a livre iniciativa, com prioridade a empresas nacionais.

Garimpo
A Constituinte aprovou ainda que caberá ao Estado a organização e favorecimento da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção sócio-econômica dos garimpeiros, depois de um acordo de lideranças feito de manhã. O texto constitucional condiciona à lei ordinária a fixação de áreas e determina que as cooperativas têm prioridade na autorização e concessão para pesquisas e lavra dos recursos e jazidas minerais garimpáveis.

Também foi aprovado texto que remete para a lei ordinária o estabelecimento de diretrizes e bases para o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, que incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

Ao Estado competirá também, na forma de lei ordinária, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. A lei vai dispor sobre o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; os direitos dos usuários; a política tarifária; e a obrigatoriedade de manter serviço adequado.



Festa das esquerdas no plenário: 343 votos pela nacionalização do subsolo.



Os líderes em busca de acordos.

"Podem votar, nacionalizar, comunicar!"

(Senador Jarbas Passarinho, furioso, gritando no meio do plenário.)

A nacionalização da exploração do subsolo brasileiro, aprovada ontem no plenário da Constituinte, provocou reações iradas — desde uma quase briga entre os deputados José Lourenço e Paulo Ramos até os gritos do senador Jarbas Passarinho (foto): "Decretamos hoje, formal e definitivamente, a xenofobia vitoriosa no Brasil!", avaliou, acrescentando que "no País ainda existem aqueles que confundem patriotismo com ódio tribal".



"Podem votar, nacionalizar, estatizar, comunicar", gritava Passarinho (PDS-PA) quando Ulysses Guimarães já preparava a votação seguinte. Indignado, mas com bom humor, o senador disse ter ficado muito preocupado ao ouvir o Hino Nacional cantado no plenário da Constituinte, "como sempre mal cantado e com mau resultado".

Pessimista, Passarinho fez uma previsão sobre o futuro do País: "Retração imediata de todo e qualquer investimento estrangeiro". E isso, para ele, "é um absurdo, porque nenhum país do mundo se desenvolveu sem o capital estrangeiro, inclusive a União Soviética. Mas agora não tem mais conserto", concluiu, "porque ninguém vai apresentar emenda supressiva no segundo turno, nem mesmo o Centrão, que já virou centrinho". Por isso mesmo, revelou, não entrou no grupo.

"Que mal estão fazendo as companhias

estrangeiras que exploram minério no País", indagou o senador, sem poupar críticas ao plenário da Constituinte que, em sua opinião, está muito mais à esquerda do que a Comissão de Sistematização que não aprovava a nacionalização. "Só resta pedir aos caciques que comandem o País", desabafou.

Outra briga

Pouco antes do início da sessão, os deputados José Lourenço (PFL-BA), líder do partido, e Paulo Ramos (PMDB-RJ) tiveram uma séria discussão que, por pouco, não virou uma briga.

O deputado Paulo Ramos fez um discurso em defesa da nacionalização da exploração dos minérios, considerando que quem votasse contra seria visto como "brasileiro traidor da Pátria".

José Lourenço, que, do seu gabinete, ouviu o discurso pelo sistema de som da Câmara, correu para o plenário e rebateu as afirmações de Paulo Ramos, afirmando que ele foi eleito em 1986 com dinheiro mandado do Exterior.

Paulo Ramos voltou ao microfone e garantiu que Lourenço era um mau estrangeiro, pois "traiu o povo angolano e agora se prepara para trair o povo brasileiro". Enquanto ouvia, José Lourenço saiu de sua bancada e avançou para onde estava seu oponente, dirigindo-lhe palavras.

"Quando a turma do deixa disso chegou — contou depois Paulo Ramos —, Lourenço fingiu que ia pegar o microfone para me atingir. Eu apenas lhe disse que ali não era o local adequado para brigas."

"O BRASIL PERDEU"

A vitória foi do obscurantismo, explica o senador Roberto Campos que prevê a estagnação do país.

"O Brasil perdeu. Quem ganhou foi o nacional obscurantismo." Assim o senador Roberto Campos (foto) avaliou a nova ordem econômica a ser implantada no País pela futura Constituição, frisando que, em consequência, continuará a estagnação dos investimentos estrangeiros, apenas tolerados no Brasil. Há um engano dos "nacionalistas", segundo o ex-ministro do Planejamento, porque a América Latina está em último lugar na prioridade de investimento das multinacionais. As observações de Roberto Campos sobre as consequências da nova ordem econômica são as seguintes:



"Certamente o Brasil perdeu. Foi uma vitória do nacional-obscurantismo. Estamos de volta aos slogans da era Vargas. Em vez de o petróleo é nosso, temos a informática é nossa, o minério é nosso e o risco é nosso, porque rejeitamos até o contrato de risco. O esquisito é que essa atitude favorável ao cartorialismo e às reservas de mercado ocorrem no momento em que a União Soviética e a China declaram bem-vindas as multinacionais".

"O problema não é de reserva. O pequeno mercado interno do Brasil não excede a 1,7% do comércio internacional e é preciso ter acesso ao grande mercado internacional através de exportações. Nós esquecemos que as três palavras importantes no mundo moderno são: conhecimento, competitividade e reciprocidade. Há estagnação de investimentos estrangeiros no Brasil, pois eles se sentem apenas tolerados e não bem-vindos. Ao contrário do que pensam os nacionalistas a América Latina há muito deixou de ser o magneto de atração das multinacionais. Na ordem de prioridade, as multinacionais classificam primeiro os Estados Unidos e o Canadá, prestes a se tornarem mercado comum, e os países do Mercado Comum Europeu, incluindo os recentes integrados Portugal e Espanha. Depois consideram os países da franja asiática e, em último lugar, a América Latina."

Já a opinião do senador Severo Gomes (PMDB-SP) é contrária à de Roberto Campos. Para ele, "o Brasil ganha com o projeto de ordem econômica que está sendo votado pela Constituinte. Não há repulsa ao capital estrangeiro, apenas a proteção da empresa nacional".

Para ele, uma prova de que as decisões da Constituinte estão sendo acertadas é que "até o ex-ministro Delfim Netto concordou com a definição de empresa nacional". Não há prevenção contra o capital

estrangeiro, mas o Brasil não pode deixar de proteger suas riquezas através de legislação específica e estimular o desenvolvimento da pesquisa e do capital próprios, acrescentou. O ex-ministro da Indústria e do Comércio demonstra entusiasmo com as vitórias dos "nacionalistas" na Constituinte:

"A definição da empresa nacional foi correta, prevalecendo os termos da proposta da Sistematização. Não se trata simplesmente de assegurar a maioria do capital, pois muitas vezes o comando vem de fora. Isso é o que acontece no setor de comunicações, com a NEC e a Ericsson, por exemplo. Não somos contra o capital estrangeiro, mas ele tem que ser controlado pelas leis brasileiras e adequado ao interesse nacional, o que pode ser conciliado."

"Com relação ao acesso à tecnologia, o projeto na nova ordem econômica não a inviabiliza, e a ela chegaremos através da pesquisa e do intercâmbio com outros países, sem afetar a soberania nacional. A reserva de mercado não é atraso, é uma solução para proteger a empresa nacional e favorecer seu desenvolvimento. A abertura ao capital e à tecnologia estrangeira também não é por si uma solução. Há entre nós o exemplo da indústria de química fina, que é atrasada."

APROVADO

II — Os direitos dos usuários;
III — Política tarifária;
IV — A obrigatoriedade de manter serviço adequado.

Artigo 201 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo para efeito de exploração ou aproveitamento industrial e pertencem à União, garantida ao concessionário ou autorizado a propriedade do produto da lavra.

Parágrafo 1º — É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; a lei regulará a forma e o valor da participação;

Parágrafo 2º — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas;

Parágrafo 3º — A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente;

Parágrafo 4º — Não dependerá de auto-

rização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Artigo 202 — Constituem monopólio da União:

I — A pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II — A refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III — A importação e exportação dos produtos previstos nos incisos I e II;

IV — O transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou derivados de combustíveis de petróleo, produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto e seus derivados, e gás natural de qualquer origem;

V — A distribuição dos derivados de petróleo, facultada a delegação a empresas privadas constituídas e sediadas no País, com maioria de capital nacional, por prazo determinado, no interesse nacional, e só transferível mediante prévia anuência do poder concedente;

VI — A pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados.

Parágrafo 1º — A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

Assim são costurados os acordos

Em mais uma rodada de negociações, as esquerdas e o Centrão apreciaram ontem sete artigos da ordem econômica e quando iam iniciar a apreciação da reforma urbana, interromperam as discussões para dar continuidade aos entendimentos ainda hoje. Todos os dias, pela manhã, no gabinete do senador Mário Covas, novas reuniões serão realizadas para que se possa chegar às votações com a maior concórdia possível sobre os itens. Ontem foram fechados quatro acordos, sempre ressaltados os destaques existentes para as emendas, que podem derrubar os acordos feitos pela manhã.

Entre os acordos fechados ontem destaca-se o que disciplina a cabotagem que só poderá ser feita por navio brasileiro; transporte marítimo internacional, que predominantemente será feito por navios e armadores brasileiros; microempresas, que passarão a receber incentivos, na forma da lei e exploração da mineração, que só seria exclusiva de empresas nacionais nas faixas de fronteira, terras indígenas e no caso de minerais estratégicos. Embora tenha havido acordo sobre estes temas, ao votar o destaque sobre a exploração mineral, por exemplo, o acordo acabou sendo derrubado pelo plenário. Antontem fora decidido que os novos contratos de risco estão proibidos e os que estão hoje em andamento serão garantidos por um artigo nas disposições transitórias. Mas há vários destaques para esse artigo que poderão permitir, inclusive, se aprovados que a realização de novos contratos de risco possam vir a ser feitos caso haja aprovação do Congresso Nacional.

Os constituintes do Centrão e das esquerdas, em nova tentativa ontem, não conseguiram encontrar uma fórmula que agradasse aos dois lados na questão da distribuição dos derivados de petróleo. O Centrão queria que o assunto fosse regulamentado por lei ordinária, enquanto outro grupo queria assegurar na Constituição que a distribuição fosse feita apenas por empresas nacionais. Na votação, o plenário rejeitou a nacionalização.

Acordo violento

Enquanto os líderes do Centrão negociavam em uma sala ao lado, o lobby de garimpeiros e os deputados Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), Raquel Cândido (PMDB-RO) e Ademir Andrade (PSB-PA) tentavam ainda encontrar um texto que agradasse seus representados. Raquel e Ademir iniciaram uma discussão. Ela, dizendo que Ademir estava querendo roubar a sua emenda. Ele respondeu chamando-a de "maluca". Ofendida, Raquel Cândido que tem fama de violenta no Congresso respondeu: "louca é sua mãe. Repita isso se você é homem". Ademir, tranqüilo, dizia que não havia o que conversar com ela porque tratava-se de "uma maluca", a deputada se irritou mais ainda "Se você me chamar de maluca mais uma vez, eu lhe dou um soco na cara e você vai ver quem é maluca". Neste instante, chegou a turma do deixa-disso, liderada pelo deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), que acalmou os ânimos e ambos. Ao final de tanta discussão saiu um acordo, posteriormente aprovado em plenário.

Petrobrás terá de fretar navios

Com as mudanças aprovadas, ontem, pela Constituinte, ampliando o monopólio estatal sobre o transporte de petróleo, a Petrobrás terá de recorrer ao afretamento de navios para transportar todo o óleo que produz.

Agon o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados e combustíveis de petróleo produzidos no País, assim como o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto e seus derivados, e gás natural de qualquer origem são monopólio do Estado. A Constituição hoje em vigor (artigo 173) dispõe que "a navegação e a cabotagem para o transporte de mercadorias é privativa dos navios nacionais, salvo caso de necessidade pública".

Outras alterações importantes envolveram a prestação de serviços públicos pelo Estado. O art. 24, ontem aprovado, amplia a disposição do art. 167 da atual Constituição, ao declarar que a prestação de serviços públicos, feita em nome do Estado, ocorrerá "sempre através de licitação".

O inciso III do mesmo artigo dispõe que os serviços prestados pelo governo serão remunerados por "tarifas que permitam cobrir os custos, remuneração do capital e a depreciação dos equipamentos", estabelecendo, desse modo, os parâmetros de uma política tarifária, com o propósito de inibir práticas de abaratação, inclusive congelamento de tarifas.

Essa preocupação já está refletida na atual Constituição (inciso II do art. 167), porém o novo texto é mais incisivo e menciona, explicitamente, a acessibilidade de cobertura dos custos de produção pela tarifa a ser cobrada.

Também pela atual Constituição (parágrafo 1º do artigo 168), a exploração mineral é concedida exclusivamente a brasileiros "ou a sociedades organizadas no País". Ontem, a Constituinte — eu decidiu pela nacionalização total do sbolo brasileiro — adotou uma inovação como matéria constitucional: a autorização e pesquisa será sempre por prazos determinados e as autorizações e concessões não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência de poder concedente. Isso representa umarigidez na administração das autorizações de pesquisa.